

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 428 DE 23 DE AGÔSTO DE 1.982

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1.981,

## RESOLVE:

CONCEDER o afastamento da servidora MARIA EVELENA LOBO DE CARVALHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Referência IV, Cadastro nº 24.137, lotada na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, para participar do 3º Congresso Nacional de Secretárias Executivas promovido pela Associação Brasileira de Entidades de Secretárias — ABES, a realizar—se no período de 02 a 08 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro—RJ.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR